

Estadual da Paraíba, combinado com o que dispõe o art. 5º, alíneas “e” e “i” e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, do lote de terra medindo 8 há, denominado Várzea Grande, Sapé-PB, limitando-se do lado norte com a Rodovia Sapé/Guarabira; ao sul, com a linha férrea; ao leste, com terras de João Nunes Ferreira; ao oeste, com terras de Edilson Fernandes Vitorino, inscrito no CPF sob o nº 123.919.994-53.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo primeiro será utilizado para a criação do cemitério Municipal de Sapé.

Art. 3º A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Sapé fica responsável por avaliar o valor do bem e sua atual condição.

Art. 4º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão na posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação consensual ou judicial da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 6 As despesas decorrentes do pagamento da indenização correrão por conta da dotação orçamentária 20800 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA-SEMAIE
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3003 - CIDADE VIVA
1041 - ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS
449051 - AQUISICAO DE IMOVEIS
FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 12 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:3CF063A9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 223/2022. SAPÉ, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

RESOLVE

Nomear o senhor ALEXANDRE SANTOS DE LIMA, inscrição nº 1002021, para ocupar o cargo efetivo de Cirurgião Dentista (PSF) (cotas raciais), lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:333FA13F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 00222/2022/PMU-GP**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias ao servidor efetivo, JOÃO BOSCO DA SILVA, matrícula 0037, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, início em 14 de setembro de 2022 e término em 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:9A917057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º. 00223/2022/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio a servidora efetiva: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE SOUSA, matrícula 0346, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 14 de setembro de 2022 e término em 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:01A39BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0040/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o sopão comunitário destinado as pessoas carentes do município de Uiraúna

Vencedores: - DSA DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; perfazendo o Valor Global de 212.635,00 (Duzentos e Doze Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 14/09/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO